



**LEI MUNICIPAL Nº124/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

*Denomina de Jânio Fontenele Brito a área recreativa do Bairro São Vicente.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Jânio Fontenele Brito a área recreativa do Bairro São Vicente.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carnaubal-CE, 31 de agosto de 2010.

  
**Raimundo Nonato Chaves Araújo**  
**Prefeito Municipal**